

**IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 032/2011.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2011 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 27/07/2011.

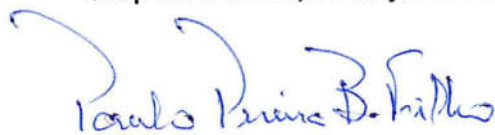
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Junho do ano
de 2011.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de junho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 27 de julho de 2011.



Paulo Pereira Borges Filho
Presidente



Maria de Lourdes Kaniieski
Vice Presidente



Anselmo José Alpe
Secretario

Clarice Preis Flores
Vice Secretaria

IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

ATA 006/2011.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às sete horas, reuniu-se na sede do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapadão do Sul os membros do Conselho Fiscal, assim composto: Anselmo José Alpe, Maria de Lourdes Kanieski e Paulo Pereira Borges Filho. O primeiro item em pauta é a análise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de Junho de 2011. Após as discussões, nada foi constatado de irregular, todos os membros do conselho votaram favorável a aprovação do Caixa e do Balancete do mês de Junho do ano de 2011. Assim não tendo o mais, eu Anselmo José Alpe encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros deste conselho.

Paulo Pereira B. Filho.

Anselmo José Alpe
Maria de Lourdes Kanieski